



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO TRABALHO, GÉNERO E ACÇÃO SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL  
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES  
ANÚNCIO DE CONCURSOS



**ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSOS**

No âmbito da implementação do seu Plano de Aquisições para o ano 2024, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), e em cumprimento do estabelecido nos *artigos 34, 35, conjugados com a alínea a) dos artigos 46, 47, 77 e 78, todos do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro*, que aprova o *Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, através da Unidade Gestora e Executora das Aquisições, vem por este meio convidar as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de bens e prestação de serviços, abaixo indicados:

Nº Concurso e Modalidade	Objecto de contratação	Custo de caderno de encargos (Mzn)	Data e hora de Visita ao Local	Data e hora de entrega das propostas	Data e hora de abertura das propostas	Valor de Garantia Provisória (Mzn)
Concurso Limitado Nº 065/CL/INSS/UGEA/2025	Contratação de uma Empresa para Obras de Reabilitação do Imovel Habitacional de Tipo -2, Localizado no Bairro da Liberdade	500.000,00	12/09/2025, pelas 10:00h	22/09/2025, pelas 10:00h	22/09/2025, pelas 10:15h	80.000,00

Os interessados poderão apreciar os Documentos de Concurso na Sede do INSS, sita na Av. 24 de Julho nº 3549, 5º Andar na UGEA,

O prazo de validade das propostas será de 120 dias.

A Concentração será do lado frontal da Fabrica Tintas CIM, na Av. das Industrias, Machava.

**N.B: No mesmo dia, após abertura, os concorrentes deverão remeter no formato digital as suas propostas, para os seguintes e-mails: [UGEA@inss.gov.mz](mailto:UGEA@inss.gov.mz) e [UGeacentral@inss.gov.mz](mailto:UGeacentral@inss.gov.mz)**

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, de Setembro de 2025

Autoridade Competente  
(Ilegível)